



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LONDRINA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3/2025

No dia onze de dezembro de 2025, reuniram-se os Conselheiros indicados para o mandato de 2025 à 2028, para reunião extraordinária estavam presentes os membros: Marcos Roberto Parisotto, Solange Cristina Batigliana, Caroline Nascimento Benek, Matheus Borges Chaves, Graziella Santana Damante, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Elenice Castro, Marizeide de Souza Coelho Oguido, Claudia Helena Meyer, Priscila Henning, Rafael Rodrigues de Moraes. Foram pautados o seguintes assuntos: 1. Aprovação ata da reunião do dia três de dezembro - submetida a análise dos membros do Conselho, a ata foi aprovada com uma abstenção da conselheira Priscilla Henning. 2. Análise do processo 84.00270/2025-19 Caminho dos Anjos - pedido de parecer para instalação de obelisco em área envoltória de bem tombado - a presidente do Conselho abre a palavra para a discussão do pedido. São levantadas várias considerações sobre: a formalidade para o encaminhamento de pedido de uso de área pública e como isto tramita no Município de Londrina; o espaço solicitado para a instalação do monumento é privilegiado considerando a memória histórica e a conformação do monumento a este local; dúvidas de como são tratadas as questões de pedido de instalação de estruturas, por parte de particulares, em espaço público; o monumento interfere na paisagem de uma forma que causa impacto pela sua desconexão com a memória do local. Após este debate, os conselheiros decidem pela impossibilidade da instalação do monumento no local, considerando a área envoltória de bem tombado e o local ter pedido de tombamento em processamento. O parecer final será juntada a esta ata, como integrante deste documento. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Cristina Batigliana lavro esta ata que será submetida a aprovação de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batigliana, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 12/02/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Borges Chaves, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Helena Meyer, Arquiteta**, em 13/02/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues de Moraes, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
17278293 e o código CRC **7D92621C**.

Referência: Processo nº 19.025.068290/2023-33

SEI nº 17278293